



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 78 / 2018

Divinópolis, 13 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória **Sávio Madureira Faria (Sabiá)**.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento pelos serviços prestados as entidades da nossa cidade e comprometimento para o sucesso da **QUEIMA DO ALHO DIVINAEXPÔ 2018**.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade